



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comarca de ITUMBIARA

Avenida Papa João Paulo II, 185, , ERNESTINA BORGES DE ANDRADE, ITUMBIARA-Goiás,

75528370, Itumbiara - 1ª Vara Criminal (64) 2103-4338 1vcriminal.itumbiara@tjgo.jus.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 12h às 18h

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Mandado.....: 7251334
Processo.....: 5357550-85.2026.8.09.0087
Classe: PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Alienação de Bens do Acusado
Juiz(a).....: ALEXANDRE MORAES COSTA DE CERQUEIRA
Promovente.....: MINISTERIO PUBLICO
Promovido(a).....: Lucas Roberto Da Silva Pereira
Valor da causa.....:
Valor exequendo..:

Código de acesso: Para consultar o seu processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br>, clique na imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e digite o seguinte código de acesso: **wbw6@jmua9a*@bnufpj**

Promovido(a): Lucas Roberto Da Silva Pereira 147.643.496-47

Endereço : 5 BPM DONA MAROLINA ITUMBIARA GO

O(A) Juiz(a) de Direito ALEXANDRE MORAES COSTA DE CERQUEIRA, da(o) Itumbiara - 1ª Vara Criminal ORDENA ao(à) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme indicado abaixo: -

PROCEDA A AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns): veículo VW/GOL FUN; placa KEJ1269; chassi 9BWCA05XX1P133153; renavam 00766697584

Feita a **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns), lavre-se o competente auto.

DESPACHO: Ante o exposto, ACOLHO o parecer ministerial, com fulcro no art. 144-A do Código de Processo Penal c/c art. 61, da Lei 11.343/06 e DEFIRO o pedido policial e ministerial para alienação antecipada. Autorizo a alienação antecipada do veículo VW/GOL FUN; placa KEJ1269; chassi 9BWCA05XX1P133153; renavam 00766697584; motor: AFR494103; combustível: GASOLINA; ano de fabricação: 2001; ano do modelo: 2001; cor: vermelha.

OBSERVAÇÕES: O bem encontra-se recolhido no pátio do 5º BPM.

ITUMBIARA, 24 de abril de 2026.

REILA RODRIGUES VIEIRA

Analista Judiciário 1º Grau - Criminal - 12



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2026 14:14:08

Assinado por REILA RODRIGUES VIEIRA

Localizar pelo código: 109687605432563873192184193, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Alienação de Bens do Acusado
ITUMBIARA - 1ª VARA CRIMINAL
Usuário: Aluizio Francisco Martins da Silva - Data: 24/04/2026 15:16:15

Valor: R\$ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/04/2026 17:02:40 Assinado por ALUIZIO FRANCISCO MARTINS DA SILVA Localizar pelo código: 1092876

PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Alienação de Bens do Acusado

ITUMBIARA - 1ª VARA CRIMINAL

Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 09:03:34

Processo: 5357550-85.2026.8.09.0087

Arquivo : mandado_de_avaliacao_.html - Pag.2/2

ALEXANDRE MORAES COSTA DE CERQUEIRA
Juiz(a) de Direito

Ciente:

Data: --/--/-- Horário:

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Alienação de Bens do Acusado
ITUMBARA - 1ª VARA CRIMINAL
Usuário: Aluizio Francisco Martins da Silva - Data: 24/04/2026 15:16:15

Valor: R\$ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/04/2026 17:02:40 Assinado por ALUIZIO FRANCISCO MARTINS DA SILVA Localizar pelo código: 1092876
PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Alienação de Bens do Acusado
ITUMBARA - 1ª VARA CRIMINAL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 09:03:34

18 ARQ
PARTU RECALCABE
05 PDUITE 1211
02 POTENCIA
01 USINA
07 ALTO LARGATE 6/9
08 TWITER
01 TQVA CD ADINA
01 PROCESSADO ADIDA STETSON



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2026 14:14:08

Assinado por REILA RODRIGUES VIEIRA

Localizar pelo código: 109687605432563873192184193, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIAS

MANDADO: 7251334
SERVENTIA: 1ª VARA CRIMINAL
AUTOS: 5357550-85.2026.8.09.0087
PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS
PROMOVIDO: LUCAS ROBERTO DA SILVA PEREIRA

AUTO DE AVALIAÇÃO

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), EM CUMPRIMENTO AO MANDADO EM ANEXO, EXPEDIDO POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE Nº 5357550-85.2026.8.09.0088, MANDADO Nº 7251234, HAVER ME DIRIGIDO NO ENDEREÇO INDICADO E AI SENDO, PROCEDI A AVALIAÇÃO DOS BENS A SABER: um veículo de marca VW/gol Fun, placa KEJ-1269, cor vermelha, chassi nº 9BWCA05XX1P133153, RENAVAM 00766697584, equipado com rodas aro 18 polegadas, pneus regulares, pintura com alguns arranhões e pequenas avarias no geral, veículo totalmente trancado, não sendo possível avaliar seu funcionamento, o qual foi avaliados por R\$: 8.000,00 (Oito Mil Reais), nele instalado uma aparelhagem de som, a qual foi possível visualizar parcialmente tendo em vista que o referido automóvel encontra-se fechado, composta de (06) seis alto falantes de 12 polegadas instalada em um caixote na traseira do veículo, 02 potência, 01 usina, 07 alto falantes 6/9 na porta dianteira lado direito, 07 alto falantes 6/9 na porta dianteira lado



esquerdo, 08 (oito) tweeters nas portas lado direito/esquerdo, 01 toca cd's ainder, 01 processador de áudio stetsom, e demais outros equipamentos que não foram possíveis de visualizar ou identificar, os quais foram avaliados no geral por R\$: 7.000,00 (Sete Mil Reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Ô REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ~~MAIMARIS ARAV = FALTA VERDADE~~

ITUMBIARA-GO, 29 DE ABRIL DE 2026. 8:0503 28-0707287 120111A

ALUIZIO FRANCISCO MARTINS DA SILVA

OFICIAL DE JUSTICA/AVALIADOR

[illegible]



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Itumbiara

Mandado: **7251334**

Autos nº: **5357550-85.2026.8.09.0087**

Serventia: **Itumbiara - 1ª Vara Criminal**

Promovente: **MINISTERIO PUBLICO**

Promovido: **Lucas Roberto Da Silva Pereira**

Diligência(s): 29.04.2026 as 15:00 horas.

CERTIFICO E DOU FÉ, haver me dirigido no endereço indicado e ai sendo, PROCEDI a avaliação, conforme AUTO em anexo.

Itumbiara-GO, datado e assinado eletronicamente.

Aluízio Francisco Martins da Silva

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula 50288170

Valor: R\$ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/04/2026 17:02:40 Assinado por ALUIZIO FRANCISCO MARTINS DA SILVA Localizar pelo código: 1095876
PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Alienação de Bens do Acusado
ITUMBIARA - 1ª VARA CRIMINAL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 09:03:34

